



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– Câmara Municipal –

PRESIDÊNCIA

EDITAL

MANDATO 2021/2025 – N.º 01-A/2021, de 14 de outubro

DELIBERAÇÕES – REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DE 14-OUT-2021

Paulo Jorge Duarte Alves, presidente da Câmara Municipal de Monchique, faz público, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 56.º do RJAL, que na reunião (ordinária) da Câmara Municipal, realizada no dia **14-out-2021**, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. **Periodicidade das reuniões ordinárias da Câmara Municipal** [proposta n.º 1-2021/2025 – proponente: Presidente da Câmara, PAULO ALVES] – a Câmara Municipal, nos termos previstos nos n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do RJAL, deliberou, por unanimidade, fixar as reuniões ordinárias do órgão à terça-feira, com início às 10:00 horas, com periodicidade quinzenal, tendo lugar à primeira e à terceira semana de cada mês;
2. **Projeto de regimento da Câmara Municipal** [proposta n.º 2-2021/2025 – proponente: Presidente da Câmara, PAULO ALVES] – a Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do artigo 39.º do RJAL, deliberou, por unanimidade, aprovar na generalidade o projeto de regimento devendo o mesmo ser submetido, no prazo máximo de trinta dias à aprovação na especialidade e votação final global;
3. **Fixação de segundo lugar de vereador a tempo inteiro** [proposta n.º 3-2021/2025 – proponente: presidente da Câmara, PAULO ALVES] – a Câmara Municipal, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 58.º do RJAL, deliberou, por unanimidade, fixar um segundo lugar de vereador a tempo inteiro.
4. **Movimentação de contas bancárias** [proposta n.º 4-2021/2025 – proponente: Presidente da Câmara, PAULO ALVES] – a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, que as contas bancárias existentes tituladas pelo *Município de Monchique* sejam movimentadas com duas assinaturas, simultaneamente por uma do grupo A e outra do grupo B: a) Grupo A: presidente da Câmara, PAULO JORGE DUARTE ALVES; vice-presidente – HUMBERTO FERNANDES SÉRIO; b) Grupo B: NOÉMIA DA CONCEIÇÃO CHULA DUARTE, assistente técnico; e GRAÇA MARIA LEOTE AVELAR NUNES, assistente técnico. Mais foi determinado ao serviço de Tesouraria a adoção dos necessários procedimentos administrativos inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta;
5. **Delegação de competências materiais da Câmara Municipal no presidente** [proposta n.º 5-2021/2025 – proponente: Vereador HUMBERTO SÉRIO] – a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, delegar no presidente as competências materiais previstas no artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, sem prejuízo dos limites fixados pelo n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma legal;
6. **Pedido de convocação de reunião extraordinária da Assembleia Municipal** [proposta n.º 6-2021/2025 – proponente: Presidente da Câmara, PAULO ALVES] – a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, solicitar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º do RJAL, a convocação de reunião extraordinária da *Assembleia Municipal* a fim de deliberar sobre os processos de: a) Parecer prévio vinculativo – certificação legal de compras; b) Projeto de regulamento municipal de edificações preexistentes no Município de Monchique; c) Transferência de competências para o *Município de Monchique* no domínio da Educação – Criação do *Conselho Municipal de Educação*; d) proposta para a empreitada de construção do *Centro Municipal de Meios Aéreos e Proteção Civil*.

Para constar e produzir efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de costume do concelho.

Paços do Município, 14 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara,